

CONTRATO de aquisição de mobiliário, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU e a empresa BKF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala "D", Centro Cívico, CEP 80.530-915, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa B.K.F. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1471, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.870-000, CNPJ nº. 04.180.565/0001-59, E-MAIL: bibaferragens@terra.com.br, bktmarkus@hotmail.com, contato (41) 3349-1133, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr KAYO DOMINGUES FERNANDES, CPF nº. 040.479.789-06, RG 9.185.985-8, celebram o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliários, conforme especificado no Anexo I – Especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A entrega do objeto será integral devendo ocorrer em até 15 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada, pela aquisição do objeto o valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	50	Berço infantil: para colchão com dimensões 130X60 cm, grades com espaçamento seguro, estrado regulável em 3 alturas, multifuncional fabricado em chapa industrializada, suporte para mosquitoireiro, cabeceira e peseira em MDF. Cor branca. Dimensões aproximadas (variação de até 10% para mais ou menos): altura 121cm, largura 85 cm, profundidade 133 cm.	Ditala	RS 290,00	RS 14.500,00
2	20	Gaveteiro tipo roupeiro 4 gavetas (cômoda): mínimo de 4 gavetas corrediças metálicas, puxadores em PVC, acabamento em UV (ultravioleta) alto brilho. Cor branca. Dimensões aproximadas: (variação de até 10% para mais ou menos) altura 79 cm, largura 64 cm, profundidade 45 cm	Ditala	RS 200,00	RS 4.000,00
Total					RS 18.500,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROCOLO Nº 11.814.511-9
PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2013

A entrega deverá ser agendada com o setor competente da Penitenciária Feminina de Piraquara, situada na Av. das Palmeiras, sem nº - Piraquara – Paraná (041) 3589-1722/3313-3702).

CLAUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O Recebimento do Objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ética profissional pela perfeita execução do Contrato dentro dos limites estabelecidos.

CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal no GFS – Grupo Financeiro Setorial, devidamente certificada pela Unidade recebedora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NOTA FISCAL - A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, uma vez retirada a Nota de Empenho respectiva no Departamento Financeiro da SEJU. (As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, separadamente para cada convênio).

No corpo da nota fiscal (local descrição) deverá constar que os Lotes estão sendo adquiridos através do Convênio nº 110/2011 SICONV nº 756503/2011 MJ/DEPEN – Aparelhamento de 01(um) Centro de Referência para Atenção à Saúde Materno-infantil do Sistema Prisional do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá fazer constar na NOTA FISCAL o número da respectiva NOTA DE EMPENHO, agência do Banco, onde o pagamento deverá ser creditado e o número da Conta Corrente Bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A SEJU somente efetivará o pagamento devido, através de depósito em conta corrente da Contratada, não sendo quitados débitos através de Boletos Bancários.

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183- Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesas 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Fontes de Recursos 148 e 107.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.

Agendar o prazo e o local da entrega do objeto.

Notificar a CONTRATADA quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Termo. Rejeitar o serviço executado em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

Assegurar, respeitadas as normas internas de segurança, o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de entrega dos objetos, desde que devidamente identificados por crachá.

DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o contrato, de modo que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado a SEJU o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos serviços e produtos fornecidos, ficando o ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da CONTRATADA.

Entregar o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a sua perfeita finalidade. Entregar os mobiliários devidamente montados.

Respeitar as legislações e demais atos normativos federais, estaduais e municipais.

Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da SEJU às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade dos serviços objeto deste Contrato.

Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.

Indenizar a SEJU por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEJU o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a SEJU, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

Indicar representante da empresa, responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax e *email*.

Atender as normas pertinentes aos procedimentos de segurança das Unidades Penitenciárias quando da execução dos serviços

O refazimento de trabalho motivado por perdas, execuções indevidas e/ou inadequadas que porventura venham a ocorrer nos serviços executados, independentemente de motivo.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E VALOR DA MULTA

O atraso injustificado na prestação do objeto desta licitação, sujeitará o adjudicado à multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso, até 10 (dez) dias, multa que será descontada da fatura a ser paga.

A multa no sub-item acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 15.340/06;

Os licitantes e contratados que incorrerem em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes administrativas:

- A) Advertência;
- B) Multa compensatória equivalente até 2,00% (dois por cento) ao mês, conforme constante no código Civil (Lei 10.406 de 10/01/02), do valor da Nota de empenho;
- C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "C"

As sanções previstas nas letras A a D do sub item anterior serão aplicadas conforme disposto nos Artigos 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07:

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes nas hipóteses contempladas do artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Por estrita conveniência o presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa da CONTRATANTE, independentemente de interpelação Judicial, e conforme os Artigos 128, 129 e 130 da Lei de nº 15.608/07, reconhecendo a CONTRATADA neste ato, os direitos da Administração, conforme Artigo 99, X combinado com o Artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NORMAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Fazem parte deste instrumento o Edital, a Proposta, as especificações e os elementos que as acompanham, cuja as disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente CONTRATO para qualquer procedimento Judicial é a Comarca de Curitiba - PR.

E, por estarem assim de pleno acordo com o estabelecido, firmaram o presente, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Curitiba de dois de Junho de 2013.

MARIA TEREZA VILLE GOMES
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
KAYO DOMINGUES FERNANDES
BKF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Leandro de Souza Grota
Diretor Geral dos Direitos Humanos
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

TESTEMUNHAS: 1..... Luci Mara da Silva Mesquita

..... Chefe do GAS/SEJIL

Dec. 3884/2012

TESTEMUNHAS 2.....

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 07/05/2013 PEDIDO: 490000003000688 EMPENHO: 49000000300971-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: 006/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : 000118145119
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -
 CODIGO : 9975614-4 CGC : 04180565000159 C/C BANCO 0341 AG. 0616 CONTA 0000009800-0
 NOME : BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 ENDEREÇO : RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ 1471 PINHEIRINHO
 CURITIBA CEP: 81870000 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO							
	DOTACAO ORÇAMENTARIA		SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL		
I	49	03 0000 4183 0000	4490.5206 148	0001	433.658,10	4.050,00	429.608,10

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 4.050,00 (QUATRO MIL E CINCOENTA REAIS *****)
 { ***** }
 { ***** }

HISTORICO : AQUIS.50 BERÇOS E 20 GAVETEIROS, PARA ATENDIMENTO CONV756503/11-PROJ."APARELH.01 CENTRO REF.P/ATERC
 AO SAUDE MAT.INF.S.PRISIONAL,PT11814511-9

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 07/05/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

9702

-----*
I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003000689 DATA: 07/05/2013 I
-----*

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
NAT DESPESA : MOBILIARIO EM GERAL

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: 006/2013
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
NR. SID: 000118145119

CREADOR -

CODIGO : 9975614-4 CGC : 04180565000159 C/C BANCO: 0341 AG. 0616 CONTA 0000009800-0
NOME : BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDERECO : RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ 1471 PINHEIRINHO
CURITIBA CEP: 81870000 U.F.: PR

-----*					
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I					
-----*					
I	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
I					
I					
I	49	03 0000 4183 0000 4490.5206 107	0001	4.050,00	
-----*					

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINCOENTA REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUIS.50 BERÇOS E 20 GAVETEIROS, PARA ATENDIMENTO CONV756503/11-PROJ."APARELH.01 CENTRO REF.P/ATENC
AO SAUDE MAT.INF.S.PRISIONAL,PT11814511-9

DESPESA AUTORIZADA EM : 07/05/2013

-----*
NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GRCTA
CODIGO ORDENADOR: 01746

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

14/05/2013 15:57:45 101156.FDD7681R

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003000688 DATA: 07/05/2013 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE ENUCUACAO PENAL - DEPEN
SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
NAT DESPESA : MOBILIARIO EM GERAL

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: 006/13
RES.SALDO .. : NAO
COND PAGTO.. :
CONVENIO : NAO
PRAZO ENTR:
NR. SID: 000118145119

CREDOR -

CODIGO : 9975614-4 CGC : 04180565000159 C/C BANCO: 0341 AG. 0616 CONTA 0000009800-0
NOME : BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDERECO : RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ 1471 PINHEIRINHO
CURITIBA CEP: 81870000 U.F.: PR

I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I					


I DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I					I
I 49 03 0000 4183 0000 4490.5206 148		0001	4.050,00		I

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 4.050,00 (QUATRO MIL E CINCOENTA REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUIS.50 BERCOS E 20 CAVETEIROS, PARA ATENDIMENTO CONV756503/11-PROJ."APARELH.01 CENTRO REF.P/ATENC
AO SAUDE NAT.INF.S.PRISIONAL,PI11814511-9

DESPESA AUTORIZADA EM : 07/05/2013

NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GROTA
CODIGO ORDENADOR: 01746


D. (com)
S/SEJU
14/05/2013

14/05/2013 15:57:39 101156.FDD7681R

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

-----*
I PEDIDO DE EMPENHO - NR. 490000003000685 DATA: 07/05/2013 I

ORCAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
NAT DESPESA : MOBILIARIO EM GERAL

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . . : NAO PREVISAO PGTO . . :
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: 006/13
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO... : PRAZO ENTR:
NR. SID: 000118145119

CREDOR -
CODIGO : 9975614-4 CGC : 04180565000159 C/C BANCO: 0341 AG. 0616 CONTA 0000009800-0
NOME : BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDEREÇO : RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ 1471 PINHEIRINHO
CURITIBA CEP: 81870000 U.F.: PR

-----*
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I

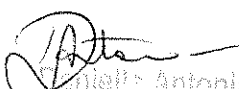
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
I 49 03 0000 4183 0000 4490.5206 148 0001		2.892,00	

-----*

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 2.892,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUIS.50 BERCOS E 20 GAVETEIROS, PARA ATENDIMENTO CONV/756503/11-PROJ."APARELH.01 CENTRO REF.P/ATENC
AO SAUDE MAT.INF.S.PRISIONAL,PI11814511-9
DESPESA AUTORIZADA EM : 07/05/2013

-----*
NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GROTA
CODIGO ORDENADOR: 01746


Daniel Antoniacomi
Assessor Técnico do GPS/SEJU
Decreto nº 269/2011

14/05/2013 15:46:04 101156.FDD7681R

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

-----*
I P E D I D O D E E M P E N H O - N R . 4 9 0 0 0 0 0 0 3 0 0 0 4 8 0 DATA: 07/05/2013 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
NAT DESPESA : MOBILIARIO EM GERAL

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: 006/13
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
NR. SID: 000118145119

CREDOR -
CODIGO : 9975614-4 CGC : 04180565000159 C/C BANCO: 0341 AG. 0616 CONTA 0000009800-0
NOME : BKF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDERECO : RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ 1471 PINHEIRINHO
CURITIBA CEP: 81870000 U.F.: PR

-----*
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5206 107 0001		11.560,00	

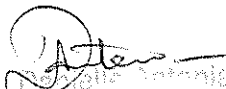
-----*

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 11.560,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUIS.50 BERÇOS E 20 GAVETEIROS, PARA ATENDIMENTO CONV756503/11-PROJ."APARELH.01 CENTRO REF.P/ATENC
AO SAUDE MAT.INF.S.PRISIONAL,PI11814511-9

DESPESA AUTORIZADA EM : 07/05/2013

-----*
NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GROTA
CODIGO ORDENADOR: 01746


Antonio Antoniomi
Assis. L. P. S. SEJU
Decreto nº 259/2011

14/05/2013 15:46:04 101156.FDD7681R